

aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, ficando a(s) empresa(s) obrigada(s) a fornecer o(s) bem(ns) solicitado(s) nas mesmas condições contratuais estabelecidas com o Instituto de Bociências da UNESP Campus de Botucatu.

4º PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA - Por ocasião do fornecimento, a Unidade Requisitante estabelecerá o prazo de entrega do(s) bem(ns), não podendo, todavia, ultrapassar 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho ou do documento equivalente por parte do fornecedor.

A(s) entrega(s) deverá(ão) ser realizada(s) nos locais abaixo relacionados, em perfeitas condições de uso e funcionamento, correndo por conta da(s) detentora(s) da ATA todas as despesas pertinentes, envolvendo, entre outras, aquelas com embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários:

Nas compras efetuadas para o IB - Instituto de Bociências, a entrega do(s) bem(ns) deverá ser feita no Almoxarifado da Seção Técnica de Materiais do Instituto de Bociências, localizado no Distrito de Rubião Júnior, s/n.º, na Cidade de Botucatu, no Estado de São Paulo.

Nas compras efetuadas para a FMB - Faculdade de Medicina de Botucatu, a entrega do(s) bem(ns) deverá ser feita no Almoxarifado da Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina de Botucatu, localizado no Distrito de Rubião Júnior, s/n.º, na Cidade de Botucatu, no Estado de São Paulo.

Nas compras efetuadas para a FAMESP, a entrega do(s) bem(ns) deverá ser feita no Almoxarifado da Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina de Botucatu, localizado no Distrito de Rubião Júnior, s/n.º, na Cidade de Botucatu, no Estado de São Paulo.

Nas compras efetuadas para a FMVZ - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia de Botucatu, a entrega do(s) bem(ns) deverá ser feita no Almoxarifado da Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia, localizado no Distrito de Rubião Júnior, s/n.º, na Cidade de Botucatu, no Estado de São Paulo.

Nas compras efetuadas para a AG - Administração Geral do Campus de Botucatu, a entrega do(s) bem(ns) deverá ser feita no Almoxarifado da Seção Técnica de Materiais da Administração Geral, localizado no Distrito de Rubião Júnior, s/n.º, na Cidade de Botucatu, no Estado de São Paulo.

Nas compras efetuadas para a FCA - Faculdade de Ciências Agronômicas, a entrega do(s) bem(ns) deverá ser feita no Almoxarifado da Faculdade de Ciências Agronômicas ou às suas ordens, localizado na Fazenda Experimental Lageado, Rua José Barbosa de Barros, n.º 1780, na Cidade de Botucatu, no Estado de São Paulo, telefone: (14) 3811-7153, horário para recebimento das 08:30 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira.

Nas compras efetuadas para o “Hospital Estadual Bauru”, a entrega do(s) bem(ns) deverá ser feita no Almoxarifado Central do “Hospital Estadual Bauru”, localizado na Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, n.º 1-100, Jardim Santos Dumont, na Cidade de Bauru, no Estado de São Paulo.

5º PAGAMENTO - O pagamento será efetuado à vista da Nota Fiscal apresentada quando da entrega do(s) bem(ns), por intermédio de crédito em conta corrente da signatária da ATA, no 30º (trigésimo) dia subsequente ao RECEBIMENTO DEFINITIVO do(s) mesmo(s), sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, nas respectivas agências conforme relacionado a seguir:

BANCO NOSSA CAIXA S/A nas compras efetuadas pela UNESP IB - Instituto de Bociências de Botucatu, UNESP FMB - Faculdade de Medicina de Botucatu, UNESP FMVZ - Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia de Botucatu, UNESP AG - Administração Geral do Campus de Botucatu, UNESP FCA - Faculdade de Ciências Agronômicas de Botucatu;

BANCO SANTANDER BANESPA S/A, nas compras efetuadas pela FAMESP - Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar e pelo “Hospital Estadual Bauru”;

As beneficiárias participantes da presente Ata de Registro de Preços se reservam do direito de efetuar solicitações para atendimento à convênios e poderão efetuar os pagamentos através das agências do Banco do Brasil S/A e/ou da Caixa Econômica Federal e/ou do Banco Santander Banespa S/A;

No caso da(s) detentora(s) do(s) item(ns) registrado(s) solicitado(s) não possuir(em) conta corrente nos bancos autorizados, as despesas de transferência correrão por conta(s) da(s) empresa(s) CONTRATADA(S), que será descontado do valor devido pela Administração.

6º REVISÃO DE PREÇOS - Será permitida a alteração contratual para restabelecer a relação que as partes pactuaram entre os encargos da detentora da ATA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na hipótese de superveniência de fatos imprevisíveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando alea econômica extraordinária e extracontratual, devidamente comprovada.

7º CANCELAMENTO - O cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser formalizado, de pleno direito, nas hipóteses a seguir indicadas, precedidas sempre, porém, do oferecimento de prazo de 10 (dez) dias úteis para o exercício do contraditório e da ampla defesa:

Pelo órgão responsável pelo REGISTRO, quando a signatária da ATA:

I - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - recusar-se a celebrar o Contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - for declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do Artigo 87, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993.

V - for impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos termos do Artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2.002.

8º PENALIDADES - Independentemente das responsabilidades civil e/ou criminal, ficará impedida de licitar e contratar com a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP e demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciada, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor, a pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer dos atos contemplados no Artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02, c/c o Artigo 15 da Resolução do Comitê Estadual de Gestão Pública - CEGP - 10/02, sem prejuízo de sujeição às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e na Portaria UNESP n.º 53/96.

A recusa injustificada em assinar a ATA, pela(s) empresa(s) classificada(s) e indicada(s) para REGISTRO de seu(s) respectivo(s) preço(s), ensejará a aplicação da penalidade enunciada nos Artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02, c/c o Artigo 15 da Resolução CEGP - 10/02 sendo que a multa corresponderá a 30% (trinta por cento) do valor do(s) bem(ns) que seria(m) registrado(s) como de fornecimento da(s) mesma(s).

A recusa injustificada da(s) detentora(s) desta ATA em aceitar a(s) Nota(s) de Empenho ou o(s) documento(s) equivalente(s) correspondente(s) à(s) ordem(ns) de fornecimento, observado o prazo delimitado para tanto, implicará na aplicação da multa de 30% (trinta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no Artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02, c/c o Artigo 15 da Resolução CEGP - 10/02.

O retardamento injustificado da execução do(s) objeto(s) da Ata, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no Artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02, c/c o Artigo 15 da Resolução CEGP - 10/02, sujeitará a Contratada à multa de mora, calculada por

dia de atraso sobre a obrigação não cumprida, na seguinte proporção:

- a) atraso de até 30 (trinta) dias: multa de 0,2%;
- b) atraso superior a 30 (trinta) dias: multa de 0,4%.

Pela inexecução total ou parcial do ajuste, a multa decorrente da inadimplência contratual será de 30% (trinta por cento) sobre o total ou parte da obrigação não cumprida, ou multa correspondente à diferença de preço de nova contratação, sem prejuízo da aplicação da sanção prevista no Artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02, c/c o Artigo 15 da Resolução CEGP - 10/02.

9º Para todos os efeitos de direito, para melhor caracterização da execução do objeto, bem como para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta ATA os documentos do EDITAL DE PREGÃO N.º 0011/2.008 - IB, constantes do Processo n.º 0892/2.008 - IB, e, em especial, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação da(s) DETENTORA(S) DO(S) BEM (NS) REGISTRADO(S), abaixo relacionadas:
COMERCIAL CONCORRENT LTDA. EPP
C.N.P.J.: 61.778.718/0001-06
RUA BOM JESUS, N.º 1431, BAIRRO ALTO, PIRACICABA, SP, C.E.P. 13419-055

TELEFONE: 19-34339932 FAX: 19-34330967 E-MAIL: CONCORR1@TERRA.COM.BR
COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA. EPP
C.N.P.J.: 56.780.901/0001-06
AV. JOSÉ HORÁCIO MELLÃO, N.º 1910, SÃO MANUEL, SP, C.E.P. 18650-000
TELEFONE: 14-38412150 FAX: 14-38412150 E-MAIL: AGROPROVET@UOL.COM.BR
JLV LIVRARIA LTDA.
C.N.P.J.: 45.007.911/0001-89
AV. RODRIGUES ALVES, 06-34, BAURU, SP, C.E.P. 17026-040

TELEFONE: 14-21060705 FAX: 14-21060708 E-MAIL: OFFICE04@JALOVI.COM.BR

### CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
FACULDADE DE ENGENHARIA
CAMPUS DE ILHA SOLTEIRA
DESPACHO DO DIRETOR

Autorizo a despesa no valor de R\$ 29.990,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa reais), para aquisição de refrigerador de água tipo Chiller, conforme solicitação as folhas 02 do presente processo. E no uso das atribuições legais da Portaria RUNESP n.º 250 de 13.06.07, RATIFICO a situação de inexistibilidade de licitação nos termos Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e suas alterações para a referida aquisição e, seu posterior encaminhamento à Seção Técnica de Materiais para providências necessárias.

### CAMPUS DE PRESIDENTE PRUDENTE

### FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Despacho do Diretor, de 21-05-2008

Ratificando, face ao disposto no Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a dispensa de licitação que trata o Processo FCT 1826/2008, para a contratação de prestação de serviços de postagem de correspondências, encomendas e demais produtos da ECT, através da empresa “ECT - DIRETORIA REGIONAL SÃO PAULO INTERIOR”, pelo valor total de R\$ 16.800,00, com fundamento no artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e alterações. (Vigência: 12 meses).

# Concursos

## GESTÃO PÚBLICA

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA MÉDICO PARA O SERVIÇO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA - EDITAL 20/06
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

O Centro de Recursos Humanos do IAMSPE convoca os candidatos abaixo para admissão a comparecer no dia 30/05/08, à Rua Pedro de Toledo, 1800, 5.º andar, Diretoria do Serviço de Ginecologia e Obstetrícia, munidos de original e xerox de todos os documentos, diploma e 1 foto 3x4, conforme esquema abaixo. O não comparecimento no dia e horário estipulados implicará na desistência do candidato.

- CLASSIFICAÇÃO / NOME / R.G.
HORÁRIO: 10 HORAS
1.º Adriana Lippi Waissman/19129895-5
2.º Nassif Alexandre Galeab Jr/3.148.297
3.º Sheyla de Almeida Fernandes/5817336-65
4.º Simone Denise David/3113165-4
5.º Walid Makin Fahmy/12444850-1
6.º Alessandra Lorenti Ribeiro/30195005-2
HORÁRIO: 11 HORAS
7.º Mariza Marie Fujita/17.895.737
8.º Marcelo Antonini/25348894-1
9.º Roberta Rassi Mahamed/3.754.317
10.º Daniela Barreto Fraguglia Quental/7.452.171
11.º Tania Mara Vieira Santos/10.300.491
12.º Hosana K. de M.S.M. Castelo Branco/1.420.129

## SEGURANÇA PÚBLICA

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

## DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

ACADEMIA DE POLÍCIA DR. CORIOLANO
NOGUEIRA COBRA
ACADEMIA DE POLÍCIA
“Dr. Coriolano Nogueira Cobra”
Secretaria de Concursos Públicos
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRES- SO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA (DP-1/2008)
O Presidente da Comissão de Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Delegado de Polícia - DP 1/2008 - torna pública a relação dos candidatos aprovados na prova preambular e habilitados à fase seguinte - prova escrita.
NOME RG Nota
ABEL MANTOVANI BOVI 41718470 70,00
ABRAAO GUEVARA WEIGERT CLETO 26243555 71,00
ADALBERTO CEOLIN 20915571 73,00
ADELSON CANDEO JUNIOR 6426325 70,00
ADILSON JOSE CHACON 29430934 70,00
ADRIANA MAS ROSA 28709850 79,00
ADRIANO BARBOSA 33703861 71,00
ADRIANO CAMARGO PATUSSI 42187679 75,00
AIDA MICHELI DE OLIVEIRA ELIAS 44664574 73,00
ALTON CESAR FERNADEZ 20272181 83,00
ALAN PINHEIRO DE PAULA 21448230 77,00
ALBERTO BARBELLA SABA 29600388 71,00
ALDO BOTANA MENEZES 23725732 71,00
ALDO MARCOS LOURENCO FERREIRA 29054641 71,00
ALESSANDRA AGUIRRE BRASILEIRO 8298506 73,00
ALESSANDRO NEVES BARONI 26541541 71,00

ALEX SANDRO ANTONIO 24548586 73,00
ALEXANDRE CAMPEZATO SOARES DA COSTA 29779892 81,00
ALEXANDRE FERREIRA QUINTAO 8269894 71,00
ALEXANDRE MAGNO SIQUEIRA 26233337 72,00
ALEXANDRE MUNHOZ DA SILVA 20928706 72,00
ALEXANDRE ORTIZ DAS NEVES 29520091 70,00
ALEXANDRE SETARO 19457441 76,00
ALEXANDRE VETORELLI PEREIRA 30336938 74,00
ALINE DORNFELD FRANCO 28400119 71,00
ALUISSON MOYA ROSSI 7105359 74,00
AMANDA SILVEIRA DE MEDEIROS 2842839 72,00
AMELIA GONCALVES BRETAS 1056598 70,00
ANA CAROLINA VIEIRA DE MOURA 28222596 70,00
ANA LUISA TEIXEIRA ROCHA 42009373 73,00
ANA PAULA SABARIEGO BATISTA 41831685 71,00
ANA PAULA SILVEIRA ONOFRE 29548444 80,00
ANDERSON ALVES CORREA SOUZA 34502257 71,00
ANDERSON SILWAN RIBEIRO COSTA 2180192 70,00
ANDRE EILER GUIRADO 28744267 79,00
ANDRE EUSTAQUIO DA FONSECA 28401760 81,00
ANDRE FELIPE TREVISANUTO 23786803 76,00
ANDRE LUIS JARDINI BARBOSA 21965283 70,00
ANDRE LUIZ DE AGUIAR VIEIRA 44316673 70,00
ANDRE LUIZ FERREIRA DE ALMEIDA 15652994 77,00
ANDRE MOURA ROBLES 18841850 79,00
ANDRE SANT ANNA AMARANTE 32044612 80,00
ANDRE VICENTINI GAZAL 32372102 72,00
ANDREA REGINA SAMPAIO 26899023 75,00
ANDREAS BERNI GOYOS SCIFFMANN 30152676 74,00
ANDREIA CRISTINA FOGACA 32668631 74,00
ANDREIA FILIANOTI GASPARINI 35073654 75,00
ANIELE CARLA PASTINA VIEIRA PACHECO 30269009 72,00
ANTENOR DA SILVA CAPUIA 33540238 70,00
ANTONIO AFFONSO BRITO DOS SANTOS 16601796 72,00
ANTONIO ALBERTO VARELHAS 15340253 77,00
ANTONIO FLORES DE CAMARGO 21772648 74,00
ANTONIO GABRIEL HONORATO REZENDE 442495 71,00
ANTONIO LUCAS FERREIRA PINTO 32480565 74,00
ARISTOTELES BORGES DO NASCIMENTO NETO 37944009 76,00
ARNALDO ROBERTO DE SOUZA NEVES 32425084 73,00
ARNALDO ROCHA JUNIOR 24357882 74,00
AUGUSTO GOMES DE MELLO ARAUJO 12433526 72,00
AUGUSTO MOTTA BUCH 11871524 84,00
BERNARDO MONTEIRO MARQUES 10231059 71,00
BRUNA ESTEFAN OTAVIANI BERNIS 44661526 71,00
BRUNA MARIA IELO BIONDI 29272646 73,00
BRUNA PALOCCI REIS VIEIRA 30202843 72,00
BRUNO CECHINI SGANZERLA 43850450 73,00
BRUNO FERNANDES FULLE 29484362 72,00
BRUNO VERGINASSI DE OLIVEIRA 40766899 75,00
CAIO EDUARDO AVANCO 33489628 75,00
CAMILA FRANCHITTO CECARELLI 44042895 70,00
CAMILA QUEIROZ DE SOUZA 29622528 79,00
CAMILLA DELCARO FERNANDES 28700687 78,00
CARINA RUBIA DIAS 26729027 76,00
CARLOS ALBERTO PEREIRA MATUCK 203222150 70,00
CARLOS AUGUSTO PALUMBO DEL GALLO 27375399 70,00
CARLOS BENEDETTI LOPES 15123965 72,00
CARLOS EDUARDO DE ARAUJO 30403176 70,00
CARLOS EDUARDO VALE DOS SANTOS 27013425 74,00
CARLOS RENATO DE MELO RIBEIRO 30610387 71,00
CARLOS ROBERTO BITTENCOURT SILVA 25229427 71,00
CAROLINA CAZERTA GOULART 994705 74,00
CAROLINA MANSUR ABUD 35423433 70,00
CASSIO CALICE MARTIN 29618888 71,00
CESAR ANTONIO BORGES SAAD 30052646 70,00
CHARLIE WEI MING WANG 29397509 83,00
CHRISTIANNE DE SIQUEIRA QUIODETO 258500000 70,00
CHRISTINA BUENO DE OLIVEIRA 41545437 76,00
CLAUDIA GARGI 18533581 74,00
CLAUDIA NOGUEIRA COBRA MARTINEZ 26332003 74,00
CLAUDINEI NICOTARI 24157664 76,00
CLAUDIO HENRIQUE DE ASSIS LOPES 25604602 77,00
CLEBER TAPPI SERRANO 25431587 76,00
CRISTIANE BEZERRA DO NASCIMENTO 27053121 80,00
CRISTIANO ANTONIO DE SOUZA 26437253 78,00
CRISTIANO CASTELUCCI ARANTES 255289469 72,00
CRISTIANO LUIZ FERREIRA 26558187 70,00
CRISTINA MITSUE ITAGAKI 27366420 74,00
DANIEL BARBOZA WEBER 35486142 74,00
DANIEL LAZARIM OLIVEIRA 28893162 71,00
DANIEL MARTARELLI DA COSTA 44051447 73,00
DANIEL OLIVEIRA MAIA 25923680 71,00
DANILO ALEXIADES 22596288 73,00
DANILO ALVES SANTOS 1324132 75,00
DANILO AMANCIO LEME 32842170 72,00
DANILO BACARIN SILVA 26246184 72,00
DANILO FRENHANI PEREGO 22242482 72,00
DANILO MARQUES BORGES 27455597 77,00
DANNYELLA GOMES PINHEIRO 36722489 76,00
DAVID PIMENTEL BARBOSA DE SIENA 29113743 75,00
DAVID TARCISO QUEIROZ DE SOUZA 23599920 72,00
DEMUNIS SEVILHA SALVUCCI 42078679 83,00
DENIS CORTIZ DA SILVA 27107778 73,00
DENISE AKAGUI 33883253 84,00
DENISE PINTO 27372366 81,00
DENISE QUIOCA 32362802 81,00
DIOGO BALDINI DIAS 43532801 76,00
DOUGLAS ROBERTO DE CINQUE 32157656 70,00
DULCE ATALIBA NOGUEIRA LEITE 9363066 70,00
EDGAR PALMEIRA RODRIGUES DOS SANTOS 25905907 79,00
EDIVALDO NUNES RANIERI 15604456 77,00
EDSON CARLOS TAVARES 28224863 77,00
EDUARDO BUORO RIBEIRO 44234205 71,00
EDUARDO DE PEIVA TANGERINA 435290502 73,00
EDUARDO LANZA PAES 41046380 78,00
EDUARDO LIMA DE CARVALHO 33106069 73,00
EDUARDO RUIVO NICOLAU 24571446 71,00
EDUARDO WAGNER RODRIGUES 27771433 72,00
EDUARDO WANSSA DE CARVALHO 28902911 73,00
ELAINE CRISTINA DUARTE ANTUNES 18666695 70,00
ELIARDO AMOROSO JORDAO 32681929 72,00
ELISA CARNEVALLE HETTI 28174439 80,00
ELLISSON YUKIO HASAI 32984317 76,00
EMANOEL GEORGIO DE OLIVEIRA 34012424 71,00
EMANUEL MOTTA DA ROSA 24166535 71,00
EMERSON DA SILVA 23632135 70,00
EMERSON DA SILVA 27029724 70,00
EMERSON GARCIA NINOMIA 22723355 77,00
ENZO CAVALIERI PEREIRA 28345764 71,00
ERIK ROSADA 34860044 78,00
ERIC FABRICIO MARRE SABINO 25406966 74,00
ERICSON PORZELT 33151307 74,00
ERIKA PEREIRA PINTO 22864711 74,00
ERON DA ROCHA SANTOS 296246349 71,00
EVANDRO AUGUSTO ROLIM DE SOUSA 25468073 74,00
EVANDRO EBOLI PRADO 22611505 74,00
FABIANE POLITI 27344671 73,00
FABIANO ANTUNES DE ALMEIDA 29068684 88,00
FABIANO PITOSCIA 21458735 71,00
FABIO DE SOUZA NISHIYAMA 24695746 77,00
FABIO FORTES 28292901 77,00
FABIO GONCALVES DA SILVA 21995665 70,00
FABIO LUIZ BISCARDI 25348456 70,00
FABIO MORENO DE PAULA 26881896 72,00
FABIO MORISHITA 29322467 70,00
FABIO PEREZ FERNANDEZ 32347049 76,00
FABIO RODRIGUES GRANGIERI 20035129 77,00
FABIO VITOLS BRANDAO 28194668 75,00
FABRICIO FERES FURLAN 26156026 75,00
FABRICIO ROTTA MARINO 34975437 74,00
FABRISIO CANTOS 29356895 71,00
FELIPE PIGLIONICO 26605888 73,00

FERNANDA DE OLIVEIRA BRIGATTO 28252971 75,00
FERNANDA GOMES BENTO 28488555 71,00
FERNANDA MONTEMR HETEM 25391170 79,00
FERNANDO BARBOSA BOCCI 26279372 70,00
FERNANDO CESAR DE SOUZA 29500902 73,00
FERNANDO DAVID DE MELO GONCALVES 32289600 70,00
FERNANDO JOSE GOES SANTIAGO 147628 76,00
FERNANDO MARINHO 30282251 70,00
FERNANDO RODRIGO GARCIA FELIPE 4232292 72,00
FLAVIO COSTA GORLA 22499194 77,00
FLAVIO DA SILVA BRAGA 9053536 73,00
FLAVIO JOSE DE SOUZA GIMENEZ 25381286 71,00
FLAVIO JOSE LOPES DA COSTA 390659459 77,00
FLAVIO TADEU SANCHES 26645774 79,00
FRANCINE PEREIRA SANCHES 22912888 70,00
FRANCISCO JOSE DA SILVA COSTA JUNIOR 28334878 78,00
FRANCISCO SANNINI NETO 22223881 75,00
FREDERICO COSTA MIGUEL 9000876 74,00
FREDERICO STAROSTA 9060155307 71,00
GABRIELA STAINLE 8103552 76,00
GIL FONSECA BATHAUS 29983658 77,00
GILMAR DOS SANTOS NUNES 23297085 70,00
GILSON SILVEIRA DO CARMO 125329 71,00
GISELE CRISTINA DE NAPOLI 19376752 75,00
GIULIANO LOUBACH NOGUEIRA 11428713 71,00
GUILHERME DA SILVA PACHALIAN 29541333 70,00
GUSTAVO CEZARIO DE CASTRO 29457076 70,00
GUSTAVO DE ALMEIDA COSTA 24530979 71,00
GUSTAVO HENRIQUE GENTIL 29092686 74,00
GUSTAVO HENRIQUE GOMES BAPTISTA 9330872 72,00
GUSTAVO HENRIQUE PALAZZO REZENDE 25486768 75,00
GUSTAVO HENRIQUE REIS FAGUNDES PEREIRA 586629 75,00
GUSTAVO MESQUITA GALVAO BUENO 33383511 77,00
GUSTAVO SIMEI GARCIA 29693447 84,00
HEIDI RHO JIN CHUNG 32772133 72,00
HELIO SANDRO BENEDITO 25176147 72,00
HENRIQUE JUNOQUEIRA PEREIRA 26514138 73,00
HERNANI MERCALDI NETO 21381965 75,00
IGOR ALVES GUEDES DE OLIVEIRA 138509 74,00
IGOR BARROS SILVA 32936632 72,00
IVAN CESAR ALVES PEREIRA 7410987 72,00
JAIME PIMENTEL JUNIOR 25157600 74,00
JEFFERSON LUIZ DE COELHO E SILVA 28959959 73,00
JESLENY BATISTA ALVES 13859652 70,00
JOAO BATISTA PIRES BLASI 27828539 79,00
JOAO EDUARDO BATISTELLA MARTINS 7739742 71,00
JOAO PAULO DE OLIVEIRA ABREU 99741175 72,00
JOERCYLENE DOMINGUES FREIRE 33870284 71,00
JORGE LUIZ PINHEIRO FILHO 25436436 71,00
JORGE MIGUEL GALLEGO COLINA JUNIOR 34072485 72,00
JORGE PACHECO MEDEIROS JUNIOR 24803165 71,00
JOSE ALEXANDRE DE LIMA 35928076 80,00
JOSE ANTONIO FERNANDES 17812400 75,00
JOSE AUGUSTO FARINHOLI ZAFANELLA 22958690 72,00
JOSE CARLOS DOS SANTOS CRUZ 23623994 73,00
JOSE FABIANO CAMBOIO DE LIMA 22639707 74,00
JOSE FRANCISCO STAIBANO 16641906 76,00
JOSE GONCALVES JUNIOR 35900618 72,00
JOSE LUIZ QUINTAO TAVARES 5065723 72,00
JOSE MARCELO SILVA HIAL 25713896 75,00
JOSE SANTO SANTOS SANCHES 23182133 75,00
JOSE RICARDO ARRUDA MARCHETTI 23568709 70,00
JOSE RICARDO DA CONCEICAO 10480779 71,00
JULIANA ALVARES DE LIMA DEPIERI 29438195 72,00
JULIANA DE MELO TRINIDADE SILVA 32595659 73,00
JULIANA PEREIRA ROMAGNOLI 25497214 72,00
JULIANO CONTEL COUTINHO 30765219 72,00
JULIO CESAR TORE 20985941 72,00
JULIO SIQUEIRA GOMES 28227050 76,00
KARINA ELIAS BENINCASA 30120940 70,00
KARINA SIMAO GABRIEL 30318867 76,00
KARLESSO NESPOLI RODRIGUES 10350145 77,00
LAIS VEIGA CAETANO 11216152 72,00
LAWRENCE LUIZ FERNANDES RIBEIRO 18403583 70,00
LEANDRO MARAFON DA SILVA 27419065 71,00
LEANDRO SIERRA 23034170 72,00
LEANDRO SILVESTRE RODRIGUES E SILVA 30917893 70,00
LEANDRO TOSHIO MATSUOKA 27642678 70,00
LEO JUNQUEIRA RIBEIRO DE ALVARENGA 29397393 73,00
LEONARDO B. M. C. PEREIRA 32031812 77,00
LEONARDO DE SOUZA SIMONATO 33990090 82,00
LEONARDO LABRIOLA FERREIRA MENINO 26797320 70,00
LEONARDO MENDONCA RIBEIRO SOARES 8176602 71,00
LEONARDO PINHEIRO RHADDOUR 69507 73,00
LEONARDO POZZI LOVERSO 29115168 78,00
LEONISIO SALLES DE ABREU JUNIOR 28190795 75,00
LIA AUGUSTINA SANTANA 28572059 71,00
LINCOLN DE SOUZA SIMONATO 28093424 72,00
LIVIA ATHAYDE OLIVEIRA 11969171 77,00
LORENA BAOVENTURA MELARA PEREIRA 23494713 76,00
LUCAS DANIEL GUIMARAES 27899522 72,00
LUCIANA BORGES DE AVO 28931666 76,00
LUCIANA ROTOLOOTTO MENDES 30997514 79,00
LUCIANA DEALMEIDA QUELHAS 27884041 71,00
LUCIANA DO NASCIMENTO ZANELLA 28107697 71,00
LUCIANA LOPES DOS ANJOS 26462394 70,00
LUCIANO BERNARDO 22121326 71,00
LUCIANO VALE DE SOUZA 2852643 75,00
LUIS EDUARDO RODRIGUES MARQUES 27955931 70,00
LUIS FABRICIO ARNAL CARRASCO NOGUEIRA 34461764 78,00
LUIS FERNANDO FURQUIM DE ALMEIDA 30477176 72,00
LUIS FERNANDO VAZ DA SILVA 10776345 70,00
LUIS FREDERICO BALSALOBRE PINTO 29473473 73,00
LUIS GONCALVES DA CUNHA JUNIOR 29617196 76,00
LUIS GUSTAVO MARTINHAO GIMENES 28216137 74